



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

DO OUTRO LADO DO ENREDO: OFICINA DE CINEMA COM MENORES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA

Ana Rosa Rolim de Oliveira¹, Danielly Belchior Rodrigues¹, Mércia Maria Paiva Gaudencio²
Jadcely Rodrigues Vieira³

¹Graduandas em Psicologia pela Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, anarosarolim@hotmail.com; danielly.belchior@gmail.com, ²Docente do curso de Enfermagem da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, merciagaudencio@hotmail.com; ³Docente do curso de Psicologia da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, jadcelyvieira@hotmail.com

INTRODUÇÃO: A problemática do adolescente em conflito com a lei é cotidianamente atualizada na mídia e provoca polêmicas, em especial, quando são postas em discussão possíveis soluções. Quando as discussões têm por centro as medidas socioeducativas, frequentemente são travados debates cujo “calor” aquece tanto a expressão de pontos de vista do cidadão comum, quanto às interlocuções que acontecem entre representantes do conhecimento acadêmico. Este fenômeno revela o impacto social produzido por atos infracionais praticados por adolescentes, como também desvela o investimento dos saberes, notadamente da Psicologia em interface com Educação, Direito e Políticas Sociais direcionadas para infância e juventude, se esforçando para compreender fenômenos contemporâneos de violência e de reintegração social juvenil. (ARANTE, 2008). A aprovação do Plano Nacional de Educação para os Direitos Humanos também contribuiu para fortalecer esta importante área de atuação e formação do psicólogo. No campo dos Direitos Humanos, consideramos que os direitos da Criança e do Adolescente se fortaleceu com o Estatuto da Criança e do Adolescente, que possibilita a garantia de direitos bem como regula a questão do jovem em conflito com a lei e de medidas socioeducativas. Precisamos ainda saber o que são direitos sociais, individuais e como exigí-los para todos os segmentos sociais. (SOUZA, 2009). Portanto, o que dá a essas medidas o caráter socialmente educativo, fazendo com que o trabalho desenvolvido nas instituições diferencie-se do cumprimento de pena, é o tipo de estrutura física, a qualidade formação de recursos humanos, a diversidade de ações educativas e trabalho interdisciplinar com intuito de reinserção social, readaptação, ajustamento social, integração à família e sociedade. Várias são as expressões empregadas para referir-se ao efeito desejado do trabalho com o jovem em conflito com a lei, em cumprimento de medidas socioeducativas. (FRANCISCHIN; CAMPOS, 2005). Nesta perspectiva elaboramos um relato da experiência vivenciada por docentes e discentes dos cursos de Psicologia, Enfermagem e Educação Física da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), quando da execução de uma atividade no Programa de Extensão Universitária denominado “Sol da Primavera”. O referido Programa tem por objetivo central oferecer ações e atividades de caráter socioeducativo a serem desenvolvidas no Campus I/Campina Grande, da UEPB, voltadas para adolescentes que cumprem medidas socioeducativas em liberdade assistida. O presente relato se alinha com o objetivo central do Programa e tem por objetivos específicos: divulgar e disseminar a experiência de professores e alunos na condução de uma oficina de cinema; correlacionar as percepções de professores e extensionistas com os princípios que norteiam as medidas socioeducativas e refletir sobre as verbalizações e interações estabelecidas pelos adolescentes no transcurso da oficina. **METODOLOGIA:** Este relato obedece aos princípios que norteiam a pesquisa qualitativa e se constitui como uma das etapas do ciclo

(83) 3322.3222

contato@conedu.com.br

www.conedu.com.br



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

metodológico da pesquisa-ação, qual seja a descrição dos efeitos da ação (TURATO, 2003), especificamente a descrição dos efeitos produzidos por uma oficina de cinema. A oficina foi proposta aos adolescentes e estes espontaneamente aderiram ao chamado para a atividade que aconteceu em outubro de 2014, em sala de aula do Departamento de Psicologia da Universidade Estadual da Paraíba, com a participação de 09 adolescentes com idade entre 13 e 20 anos, 05 alunos e 02 professores. Foi exibido o filme “Malévola” (Walt Disney Studios, 2014), que, em sinopse, pode ser narrado como uma releitura da fábula da Bela Adormecida. A oficina foi planejada em etapas: 1) apresentação da ficha técnica do filme; 2) exibição do filme e ao final lanche coletivo; 3) roda de conversa para a livre expressão e discussão das impressões causadas pelo filme; 5) anotações espontâneas no diário de atividades e 6) avaliação da atividade. Conhecidos os procedimentos que nortearam a oficina, descrevemos os passos percorridos para elaboração deste relato de experiência. Os dados foram coletados nos diários de campo elaborados por docentes e extensionistas, submetidos à leitura e discussão coletiva, para que então, se procedesse à categorização temática dos fenômenos observados. A análise se fez por inferências e interpretações apoiadas na literatura pertinente às temáticas discutidas. **RESULTADOS E DISCUSSÕES:** Foram identificados três eixos temáticos. O primeiro aloca referências à utilização de filmes como estratégia para promover a reflexão. Houve, neste sentido, consenso sobre a validade da estratégia. Corroborando esta percepção, Turner (1997) afirma que o espectador, uma vez invadido por sons e imagens, mobiliza afetos que possibilitam o rompimento transitório da barreira que separa o real do imaginário. Isso porque a utilização de filmes vai para além da fonte de prazer e entretenimento. Produções cinematográficas se configuram como uma rica ferramenta didática para atingir o telespectador, ilustrando conteúdos, principalmente referentes a fatos históricos; como motivador, na introdução de temas psicológicos, filosóficos e políticos, estimulando o debate; ou como um objeto de conhecimento, na medida em que é uma forma de reelaboração da realidade. O filme ultrapassa seu próprio conteúdo, pois é uma expressão artística que recria a realidade, podendo ser de forma intencional ou não, remetendo às zonas ideológicas, conscientes ou inconscientes. Esta operação psíquica possibilita o projetar nessa história e nas experiências dos personagens. Tão intensa pode ser a experiência produzida por um filme, que este deixa de ser uma estratégia de transmissão de experiências e passa a ser “a” experiência. Considerando a linguagem como meio que o sujeito se integra à cultura, adquirindo identidade e internalizando os sistemas de valores que estruturam a vida, portanto, quando o espectador se insere na linguagem do cinema, desenvolve um senso estético e um olhar crítico de quem não se contenta em ser um receptor passivo, pois participa refletindo sobre os fatos apresentados. Qualquer outra forma artística, e nesse sentido também a obra cinematográfica, mantém uma relação dialógica com a sociedade: o social interfere na construção da obra, que também influencia a realidade objetivando transformá-la ou confirmá-la. As emoções provocadas pelos filmes são permeadas pelos valores e pela maneira de se lidar com os sentimentos de amor, ódio, dor, perda, raiva, frustração. (CIPOLINI E MORAES, 2009). O segundo eixo se organiza em torno dos princípios que norteiam as medidas socioeducativas (BRASIL, 2006), sobressaindo-se o respeito aos direitos humanos, a concepção do adolescente como pessoa em desenvolvimento e sujeito de direitos e responsabilidades, a excepcionalidade e brevidade da aplicação de medidas socioeducativas, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, a formação de uma rede integrada de assistência social e de proteção à infância e juventude; o esclarecimento da opinião pública acerca da aplicação das medidas socioeducativas. As medidas sócio-educativas são, portanto, deveres que juízes da infância e da juventude impõem aos adolescentes que cometem ato infracional. O objetivo não é a punição, mas a efetivação de meios para reeducá-los. Nesse particular, o Juiz da Infância e da Juventude não se aterá apenas às circunstâncias e à gravidade do delito, mas principalmente, às condições pessoais do adolescente, os traços de sua personalidade, as condições materiais de existência, suas referências familiares e

(83) 3322.3222

contato@conedu.com.br

www.conedu.com.br



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

sociais, bem como a sua capacidade de cumpri-la. Um dos maiores dilemas enfrentados pelo “Direito do Menor” refere-se à eficácia das medidas socioeducativas na ressocialização e na reeducação de menores envolvidos em práticas ilícitas. Essas deverão ter como referência a reintegração do adolescente na sociedade, na família e na comunidade. Portanto, devem compreender ações de natureza pedagógica e inclusiva. (INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISA SOBRE O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ, 2007) Há, contudo, grande dificuldade na sua aplicação, problemas que vão desde a compreensão do sentido social e educacional destas medidas, passando pela qualidade da formação dos profissionais que conduzem as intervenções com os adolescentes, indo até as instalações das instituições que participam da tentativa de ressocialização de menores. Porém, para que isso ocorra se mostra necessário fazer com que o Estatuto da Criança e do Adolescente seja cumprido em todas as suas determinações, principalmente no que se refere às medidas preventivas. Nesse particular, o Estado tem a precípua função de prevenir as infrações entre menores, garantindo-lhes adequadas políticas assistenciais e educativas. O terceiro e último eixo estruturante deste relato reúne polaridades - coletadas no discurso dos adolescentes - em torno de representações “do herói e do vilão”, “de ataque e de defesa”, “da vingança e do perdão”, “formas de amor e de amar” e elaborações acerca do “outro lado de toda história”. Uma das chaves de acesso a estas representações são as informações sobre a personagem que dá nome ao filme. “Malévola” foi concebida com “a senhora de todo o mal” e, segundo críticos cinematográficos, reinou, desde 1959, como a mais cruel e poderosa vilã da Disney. Na versão atual a vilã tem sua história pregressa contada detalhadamente, o que possibilita ao espectador proceder à transição da representação da personagem de vilã para heroína. Embora o enredo de “Malévola” apresente o “outro lado” de uma fábula, a reação/relação estabelecida com o filme é individual, estética e subjetiva, portanto passível de diferentes interpretações (DECHAMPS e HONORATO, 2009). Houve uma considerável participação durante o debate dos temas perante os tópicos colocados, e ficou notável que as colocações, em geral postas como impessoais, tratavam-se de reflexos primariamente individuais. Fora colocado, pelos próprios adolescentes, o quanto a mudança de postura e comportamento diante a vida se faz necessária após inúmeras exposições e vivências de “traição” e “decepção”; e que sempre há os dois lados da história, um porquê que desencadeia cada acontecimento; a importância da família também fora ressaltada, desta forma, fazendo ponto com o filme em que laços familiares são apresentados. **CONCLUSÕES:** Ressalvadas as limitações do relato de uma única experiência, o trabalho com adolescentes em medida socioeducativa, em projeto de extensão universitária, através de oficinas de cinema, mostrou-se efetivo enquanto estratégia pedagógica, pois contribuiu com o processo de formação dos alunos extensionistas, mostrou-se efetiva enquanto ferramenta para suscitar reflexões, mobilizar a expressão de afetos e o interesse dos participantes para tratar de aspectos éticos do cotidiano, facilitar a narrativa das infrações cometidas e avaliar a qualidade das relações interpessoais. A capacidade do filme em mobilizar afetos foi comprovada, uma vez que houve significativa expressão de sentimentos por todos os participantes (adolescentes, professores e alunos). Os depoimentos produziram atenção e interesse entre os adolescentes, comportamentos que anunciam o potencial de inserção social de uma atividade. Recomenda-se, em novas oficinas, trabalhar os aspectos éticos presentes nas dualidades identificadas.

Palavras-Chave: Medida Socioeducativa, Cinema, Direitos Humanos.

(83) 3322.3222

contato@conedu.com.br

www.conedu.com.br



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ARANTES, E. M. M. (2008). Mediante quais práticas a Psicologia e o Direito pretendem discutir a relação? Anotações sobre o mal-estar. In: COIMBRA, C. M. B.; AYRES, L. S. M.; NASCIMENTO, M. L. do. (Org.). **PIVETES - encontros entre a psicologia e o judiciário**. Curitiba: Juruá. v. 1, p. 131-148.

BRASIL. (2006). **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE/Secretaria Especial dos Direitos Humanos**. Brasília, DF: CONANDA.

CIPOLINI, A.; MORAES A. C. **Não é fita, é fato: tensões entre instrumento e objeto – um estudo sobre a utilização do cinema na educação**. Santa Maria, v. 34, n. 2, p. 265-278, maio/ago. 2009. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/48/48134/tde-12062008-144359/pt-br.php>> Acesso em: 10 ago. 2016.

DECHAMPS, D; HONORATO, E. (2009). **Cinematerapia**. Rio de Janeiro: Multifoco.

FRANCISCHINI, R.; CAMPOS, H. R. Adolescente em conflito com a lei e medidas socioeducativas: Limites e (im)possibilidades. **Psico**, Porto Alegre, v. 36, n. 3, set./dez. 2005. Disponível em: <<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/revistapsico/article/view/1397>> Acesso em: 10 ago. 2016.

INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISA SOBRE O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ: **Medidas Sócio-educativas para Jovens em Situação de Risco: Prevenção, Aplicação e Eficácia**. Fortaleza, 2007.

SOUZA, M. P. R. Psicologia Escolar e Educacional em busca de novas perspectivas. **Revista Semestral da Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional**. v. 13, n. 1, jan/jun. 2009. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/pee/v13n1/v13n1a21>> Acesso em: 10 ago. 2016.

TURATO, E. R. (2003). **Tratado da metodologia da pesquisa clínico-qualitativa**. Petrópolis, Vozes.

TURNER, G. (1997). **Cinema como prática social**. São Paulo: Summus.